

# Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua  
Administração 2025 - 2028

Atílio Vivacqua/ES | Sexta-Feira, 23 de janeiro de 2026 | Edição nº 1.003 | Ano 12

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.093, DE 30 DE ABRIL DE 2015

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 029, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2026-3M8XP, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida a PRORROGAÇÃO da Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **PATRICIA SOUZA PINTO ABREU**, auxiliar administrativo, registro funcional nº 8259, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir de 25/01/2026.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 23 de janeiro de 2026.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº 030, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

**HOMOLOGA CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o Processo E-docs nº 2025-P7VNF protocolado nesta Administração, e de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 585/2002;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologada a cessão da servidora efetiva do Município de Atílio Vivacqua, **ADRIANA OLMO MACHADO MOREIRA**, matrícula funcional nº 9898, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenho de suas atividades na Superintendência Regional de Saúde.

**Art. 2º** - O ônus pelo pagamento da remuneração mensal da servidora e dos consequentes encargos legais e previdenciários, decorrentes desta cessão, ficará sob a responsabilidade exclusiva do CESSIONÁRIO, cabendo-lhe efetuar o pagamento direto à servidora, sem qualquer ônus financeiro ao órgão cedente, conforme Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo e através do Termo de Cessão nº 001/2026.

**Art. 3º** - O prazo da presente cessão terá vigência a partir de 02 de fevereiro de 2026 até o dia 31/12/2028, podendo ser rescindido por iniciativa de quaisquer das partes, conforme Termo de Cessão.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 23 de janeiro de 2026.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 005, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

**INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS (CDA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** que a Comissão tem caráter de assessoramento técnico, consultivo e deliberativo para acompanhamento da execução do Programa CDA no Município

de Atílio Vivacqua; e considerando o Decreto Estadual nº 5.714-R, de 27 de maio de 2024, que regulamenta a Lei 11.505 de 17/12/2021, Lei que cria a Política Estadual de Compra Direta de Alimentos da Agricultura Familiar - Programa Compra Direta de Alimentos - CDA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Intersetorial do Programa Compra Direta de Alimentos - CDA composta pelas ENTIDADES e seus REPRESENTANTES, abaixo descritos:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Núcleo de Segurança Alimentar**

Titular - ELIANE FILOMENA LEAL SANT'ANNA VOLPINI

Cargo: Assistente Social - Matrícula: 151866

**Setor Administrativo**

Titular: MARCIA ALMEIDA MIGUEL

Cargo: Gerente Municipal de Programas - Matrícula: 9008

Suplente - DULCILEIA GHIOTTO LIMA SOARES

Cargo: Auxiliar Administrativo - Matrícula: 7501

**CRAS - Centro de Referência de Assistência Social**

Titular - JANAINA MARTINS TAQUINI CANSIAN

Cargo: Assistente Social - Matrícula: 160939

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular - DIEGO VOLPINI BIZONI

Cargo: Médico Veterinário - Matrícula: 8482

Suplente - PERCILIANA AQUINO N. SOUZA

Cargo: Auxiliar Administrativo - Matrícula: 8431

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular - VICTOR FERNANDES BALBINO

Cargo: Nutricionista - Matrícula: 8531

Suplente - PAULO CALDEIRA BUROK JUNIOR

Cargo: Secretário Municipal de Educação - Matrícula: 161317

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Titular - ALCEMIR LOURENÇO SANTOS

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula: 8133

Suplente -HYLDON RAMOS BOLZAN FILHO

Cargo: Encarregado de Área - Matrícula: 8633

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

Titular - THOMAS MAGNO MACHADO COIMBRA

Cargo: Encarregado de Área - Matrícula: 9352

Suplente - FABIANA FREITAS FRANÇA

Cargo: Assessor de Comunicação - Matrícula: 9030

**INCAPER - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA,  
ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL**

Titular - JOVANY RITA SOARES

Cargo: Coordenador do ELDR - Matrícula: 2817578

Suplente - HEBERT TEIXEIRA CÂNDIDO

Cargo: Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural - Matrícula:4996445

**CAF - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE  
ATÍLIO VIVACQUA**

Titular - CRISTIAN LOPES FRANÇA DE MORAES

Cargo: Secretário

Suplente - JULIANA PERES FREITAS SAMPAIO

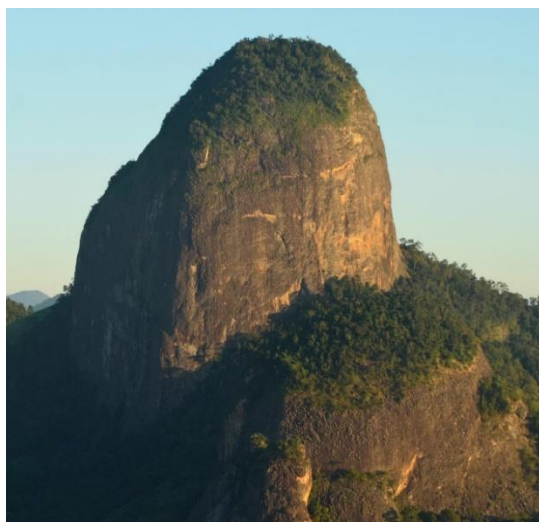
Cargo: Conselheira Fiscal

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 23 de janeiro de 2026.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

**Prefeito Municipal**



**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**MARCO ANTÔNIO PEREIRA SOBREIRA**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO**

Saúde

**ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO**

Assistência Social

**GABRIEL COELHO ROCHA**

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KARLA RICARDIANA ARÊDES VILAS NOVAS**

Controladoria Geral

**LUCIANO SANTOS SOBRAL**

Administração e Finanças

**MÁRCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO**

Obras e Serviços Urbanos

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Educação

**ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA**

Agricultura e Desenvolvimento Rural

**ÓRGÃO OFICIAL**

**LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES**

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: [orgaooficial@pmav.es.gov.br](mailto:orgaooficial@pmav.es.gov.br)